Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 07 /2021
Luciviana
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 43, de 02 de julho de 2021.

"Dispõe sobre o Horário de expediente administrativo da Câmara Municipal durante o Recesso legislativo do mês de Julho e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERADO *que o Recesso parlamentar no mês de Julho reduz significativamente o atendimento público no Poder Legislativo;*

CONSIDERANDO que a adequação do expediente administrativo da Câmara Municipal proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, tais como: energia elétrica, telefone, água e outros;

CONSIDERANDO que a mudança do horário do expediente não trará prejuízos para a população, tampouco ao atendimento e funcionamento da Câmara Municipal, bem como a conveniência de adequação do horário de expediente às necessidades do atendimento ao público, e, por fim, o interesse público em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar horário de expediente de forma segura visando continuar os trabalhos do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° - Esta Portaria regulamenta o horário de expediente, no período de 05 a 30 de julho do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal Caçu/Goiás, que obedecerá ao expediente das 8 às 11 horas.

Art. 2° - A Secretária da Câmara fará uma escala dos servidores, que ficarão de sobreaviso no período compreendido entre 13 às 17 horas, podendo ser convocados ao trabalho caso seja necessário.

Art. 3º - Os trabalhos internos da Câmara, em todos os setores, não serão prejudicados, podendo serem realizados em horários distintos do artigo anterior, ficando a critério da Secretaria Administrativa da Câmara a solicitação, supervisão e o controle dos mesmos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Vereador ***ALEX PARREIRA BORGES***
- PRESIDENTE -